



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, para Locação de imóveis para suprir as necessidades da supracitada secretaria, em favor de: **JOSÉ BARROS DE LUCENA FILHO, VALOR MENSAL DE R\$ 736,00** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); **GILZA MARIA DE MORAIS BARROS, VALOR MENSAL R\$ 736,00** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); **ADILMA DE LIMA PAES, VALOR MENSAL R\$ 946,00** (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, VALOR MENSAL R\$ 1.156,00** (HUM MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); **JOSELMA FERRO BRANDÃO, VALOR MENSAL R\$ 1.156,00** (HUM MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); **MARÍLIA CONCEIÇÃO GOMES MIRANDA, VALOR MENSAL R\$ 736,00** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); **JULIETT MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, NO VALOR R\$ 1.156,00** (HUM MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); **TELMA MARIA BENJOINO TEIXEIRA, VALOR DE R\$ 2.101,00** (DOIS MIL E CENTO E UM REAIS); **FRANCISCO DE ASSIS DE ALBUQUERQUE, VALOR MENSAL R\$ 1.471,00** (HUM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS); **PERNAMBUCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES REGUEIRA LTDA, VALOR R\$ 2.941,18** (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Bom Conselho, 18 de Março de 2024.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária de Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240401011054.pdf>
assinado por: idUser 199